

PORTARIA NACAB Nº 004, DE 19 DE JUNHO DE 2020

Institui Comissão Permanente de Compras do Núcleo de Assessoria às Comunidades Atingidas por Barragem - NACAB

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DO NACAB**, no uso das atribuições conferidas pelo do art. 17 do REGULAMENTO DE PRINCÍPIOS, COMPRAS E CONTRATAÇÕES (RPCC) do NACAB,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os integrantes da **COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS** do Núcleo de Assessoria às Comunidades Atingidas por Barragem com atribuição de julgamento de propostas, quando necessário para conclusão do pedido de compras, consoante o art. 16 do RPCC.

- I- Gumercindo Souza Lima, que a presidirá;
- II - Marluce de Souza Abduane;
- III- Riverson Moreira dos Santos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do NACAB e revoga as disposições em contrário.

Belo Horizonte / Viçosa, 19 de junho de 2020.

Paulo Henrique Viana
Presidente NACAB

Gumercindo Souza Lima
Secretário Executivo NACAB